

EDITAL Nº 05/2026 DO CÂMPUS XANXERÊ PARA
SELEÇÃO DE MONITOR (A), NA MODALIDADE REMUNERADA.

O Diretor-Geral do Câmpus Xanxerê do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Sr. Ricardo Zanchett, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Edital de seleção de monitores, na modalidade remunerada conforme disposto a seguir:

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este edital estabelece as regras para seleção de vaga para monitor(a) remunerado(a) para atuar nos cursos citados no item III, que são ofertados pelo Câmpus Xanxerê do Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC.

II. DA INSCRIÇÃO

- a) Poderão se candidatar às vagas os(as) alunos(as) regularmente matriculados no curso de Engenharia Mecânica ou no curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ofertados pelo IFSC – Câmpus Xanxerê.
- b) Para ser monitor(a), o(a) candidato(a) deverá ter obtido aprovação no componente curricular escolhido (ver quadro do item III).
- c) As inscrições serão realizadas junto à Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica do Câmpus Xanxerê, através do e-mail: mecanica.eng.xxe@ifsc.edu.br, e junto à Coordenação do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Xanxerê, através do e-mail: ads.xxe@ifsc.edu.br, conforme ficha de inscrição e cronograma anexo.
- d) No ato da inscrição o candidato deve entregar cópia do histórico escolar (comprovando o solicitado no item II-b) e cópia do comprovante de matrícula.

III. VAGA

Fica estabelecida, para o ano de 2026, vaga aprovada pela Coordenação de Curso destinada ao Componente Curricular conforme a necessidade identificada no **Quadro 1** a seguir:

Componente curricular	Vaga	Modalidade	CH Semanal	Duração	Curso a ser atendido	Requisito Mínimo
Pré Cálculo	1	Remunerada	3h (no mínimo 50% presencial)	Abril a Julho	Engenharia Mecânica	Deverá ter concluído com aprovação, o componente curricular.
Pensamento Computacional e Algoritmos	1	Remunerada	3h (no mínimo 50% presencial)	Abril a Julho	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Deverá ter concluído com aprovação, o componente curricular.

Será(ão) convocado(a/s) o(a/s) aluno(a/s) que estiver classificado(a/s) e que cumpra(m) os demais requisitos mínimos especificados por este edital.

IV. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

De acordo com o parágrafo 6º do Art. 171 do RDP, o monitor deve:

- I – cumprir carga horária prevista no edital;
- II – planejar, auxiliado pelo professor orientador, suas atividades de monitoria;
- III – auxiliar os alunos a realizar exercícios e outras tarefas curriculares.

V. SELEÇÃO

- a) A seleção do monitor será realizada por uma Comissão Examinadora composta pelo **professor orientador** e pelo **Coordenador do respectivo curso** (Parágrafo 5º, Art. 171 – RDP).
- b) A Comissão Examinadora fará uma entrevista presencial, e a análise do Histórico Escolar e dos demais documentos apresentados por cada um dos candidatos (certificados adquiridos em outras instituições, certificados de conclusão de outros cursos técnicos e outros relacionados a área que o candidato quiser apresentar).

VI. RESULTADO

- a) A divulgação do resultado será feita conforme cronograma, no site do IFSC Campus Xanxerê.
- b) O início das atividades se dará a partir do momento em que o monitor estiver com toda a documentação entregue e com a inclusão no seguro efetivada.
- c) O fim das atividades se dará com o final do semestre letivo.
- d) Este edital terá vigência enquanto houver candidato apto para ser chamado.

e) Recursos ao resultado devem ser encaminhados por e-mail: mecanica.eng.xxe@ifsc.edu.br para o Curso de Engenharia Mecânica e ads.xxe@ifsc.edu.br para o curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

VII. ACOMPANHAMENTO

a) As atividades desenvolvidas pelo monitor serão orientadas **pelo respectivo professor do componente curricular**, cabendo a ele comunicar e justificar, à Coordenadoria de Curso, os motivos de cancelamento da monitoria, quando for o caso.

b) Ao final da monitoria, após no máximo quinze (15) dias corridos, o monitor deverá entregar um relatório contendo um resumo das atividades desenvolvidas durante o período da monitoria, além de apontar sugestões e críticas para melhoria da monitoria. O relatório deverá ser assinado pelo aluno e pelo professor do componente curricular e entregue ao coordenador do curso vinculado à monitoria.

VIII. DESISTÊNCIA

Caberá ao monitor encaminhar ao Coordenador do curso um comunicado informando os motivos da sua desistência do programa de monitoria.

IX. DA DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

As atividades de monitoria terão início com data provável em 06 de abril de 2026 com término em 05 de julho de 2026. Durante o período de férias letivas não haverá atividade de monitoria.

O total da verba disponível para este edital é de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) provenientes de recurso do Câmpus de Xanxerê referidos no PAT 2026. O(A) monitor(a) receberá uma bolsa (auxílio financeiro) mensal no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) referente aos meses trabalhados. O valor e a quantidade das bolsas podem variar de acordo com a disponibilidade orçamentária do Câmpus. O IFSC providenciará Seguro Contra Acidentes Pessoais em favor do(a) monitor(a). O trabalho de monitoria não gera vínculo empregatício com a instituição de ensino. É vedado ao(à) candidato(a) acumular a bolsa relativa à monitoria com outras bolsas intermediadas pelo IFSC (exceto o PAEVS). No caso do não preenchimento total das vagas, o valor da verba disponível ao edital poderá ser redistribuído entre os monitores aprovados.

O ato de inscrição do candidato implica em conhecimento e aceitação dos critérios e regras estabelecidas neste EDITAL.

Os auxílios são pagos antecipadamente, na sequência detalha-se o cronograma de pagamentos, com indicação de competência, valor, e previsão de pagamento, no **Quadro 2**.

Quadro 2

Cronograma financeiro dos auxílios

Competência	Prazo de solicitação¹	Prazo de liquidação	Previsão de pagamento	Quantidade de auxílios	Valor do auxílio (R\$)
Abril (6/abr-5/maio)	23/03/2026	30/03/2026	08/04/2026	2	250,00
Maio (6/maio-5/jun)	22/04/2026	29/04/2026	08/05/2026	2	250,00
Junho (6/jun-5/jul)	20/05/2026	28/05/2026	09/06/2026	2	250,00
TOTAL				6	1.500,00

X. ACOMPANHAMENTO, RENOVAÇÃO E DESLIGAMENTO

A renovação de monitoria poderá ser solicitada, semestralmente, na Coordenação do Curso, respeitando-se critérios e prazos estabelecidos. Após a aprovação da renovação, o(a) aluno(a) monitor(a) deverá assinar um novo Termo de Compromisso junto ao setor de estágios do campus. O monitor poderá ser dispensado a qualquer momento pela Coordenação de Curso, em conjunto com o docente responsável, sendo substituído pelo suplente, se houver. Ao deixar a monitoria, deverá preencher e assinar o Termo de Desligamento junto à Coordenação de Curso e entregá-lo à Coordenação de Estágio ou setor correspondente.

XI. CERTIFICAÇÃO

O(A) aluno(a) monitor(a) receberá, do professor orientador, um certificado de participação em monitoria, desde que o relatório de monitoria tenha sido entregue dentro do prazo previsto. Este certificado comprovará a realização das atividades junto ao currículo acadêmico.

XII. DISPOSIÇÕES GERAIS

Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste edital.

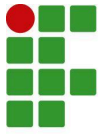
Situações não previstas neste edital serão tratadas pela Coordenação de curso.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

¹ A solicitação de pagamento deve ser realizada mensalmente, via memorando destinado ao DAM-XXE.

Xanxerê, 05 de março de 2026.

Ricardo Zanchett
Diretor-Geral – IFSC Câmpus Xanxerê



ANEXO I

CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DO EDITAL DE MONITORIA
DO IFSC CAMPUS XANXERÊ, EDITAL N° 05/2026

Publicação do edital	05/03/2026
Período de inscrições	05/03/2026 a 15/03/2026
Homologação das inscrições	16/03/2026 após as 16h
Análise de histórico e entrevistas	17/03/2026 a 25/03/2026 até as 12h
Publicação do resultado parcial	26/03/2026 após as 16h
Prazo para envio de recurso	30/03/2026 até as 21h
Análise dos recursos	31/03/2026
Publicação dos resultados finais	01/04/2026
Previsão de início das atividades	06/04/2026

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO(A) ESTUDANTE:									
NOME:									
NOME DO PAI:					NOME DA MÃE:				
DATA DE NASCIMENTO: / /			LOCAL/ESTADO:				SEXO:()MASC. ()FEM.		
CPF(11 DÍGITOS):		IDENTIDADE(RG):		DATA EXPEDIÇÃO: / /		ÓRGÃO EXPEDIDOR:		UF:	
BANCO:			AGÊNCIA:			NÚMERO DA CONTA:			
CURSO:					FASE (PERÍODO):		TURNO:()MAT. ()VES. ()NOT.		
ENDEREÇO:					Nº:	APTO/BLOCO:		BAIRRO:	
CEP (8 DÍGITOS):		MUNICÍPIO:			TELEFONE (CONTATO):		CELULAR:		
E-MAIL:									
INFORMAÇÕES GERAIS:									
ESTADO CIVIL:			NOME DO CÔNJUGE:						
NOME (SÓ PRIMEIRO NOME) E IDADE DOS FILHOS:									
NOME(SÓ PRIMEIRO NOME) E PARENTESCO DE TODAS AS PESSOAS QUE MORAM NA CASA:									
EMPRESA(S) ONDE TRABALHAM AS PESSOAS QUE MORAM NA CASA E SUAS FUNÇÕES:									
RENDIMENTO FAMILIAR (INFORMAR O TOTAL DA CASA – somar os valores do bruto):									
MORADIA:()PRÓPRIA ()ALUGADA POR R\$					MENSAIS ()OUTROS:				
FORMA DE DESLOCAMENTO AO IFSC XANXERÊ:					POSSUI CONDUÇÃO PRÓPRIA?()SIM ()NÃO MODELO/ANO: _____				
CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA (marque com x):									
SIM →	WINDOWS	WORD	EXCEL	INTERNET					
NÃO →									
OUTROS CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA:									
HORÁRIO DISPONÍVEL PARA REALIZAR ATIVIDADES NO IFSC: () VESPERTINO () NOTURNO () INDIFERENTE									

ANEXO III

MODELO DE MEMORANDO DE SOLICITAÇÃO DE EMPENHO E/OU PAGAMENTO DE AUXÍLIO

TÍTULO DO MEMORANDO: SOLICITAÇÃO DE EMPENHO E/OU PAGAMENTO DE AUXÍLIOS DE MONITORIA

Solicita-se a emissão de empenho e/ou pagamento, conforme segue:

1. UNIDADE REQUISITANTE:							
2. SERVIDOR REQUISITANTE:							
3. EDITAL: Nº XX/2026 DO CÂMPUS XANXERÊ PARA SELEÇÃO DE MONITOR (A)							
Campos 4 e 5, só preencher quando for necessário emissão de empenho							
4. PAT: XXEMON - 14XXE-P101/26 - Contratação de monitores para apoio às atividades de ensino nos cursos técnico e superior							
5. VALOR PARA EMPENHO: Será necessário o empenho de 6 parcelas de R\$ 250,00, perfazendo um total de R\$ 1500,00.							
6. COMPETÊNCIA:							
7. VALOR PARA PAGAMENTO: Pagar X parcelas no valor de R\$ X,00							
DISCENTES							
Nome Discente	CPF (só números)	Dados Bancários				CHAVE PIX	Valor Parcela
		Banco	Ag	Conta	Tipo		
							250,00
							250,00
TOTAL COMPETÊNCIA: ABRIL							500,00

Nota: o campo banco é preenchido com código numérico de 3 dígitos.